



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº. 077117

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 05/06/17

.....
PRESIDENTE

Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar cedência em comodato por prazo de 48(quarenta e oito) meses uma área de terra para permanência de uma torre de 24 m de altura para distribuição de Sinal de internet banda larga; e dá outras providências.

Art. 1º. É o Executivo Municipal autorizado a prorrogar cedência em comodato pelo prazo de 48(quarenta e oito) meses uma área de terra para permanência de uma torre de 24 m de altura para distribuição de Sinal de internet banda larga.

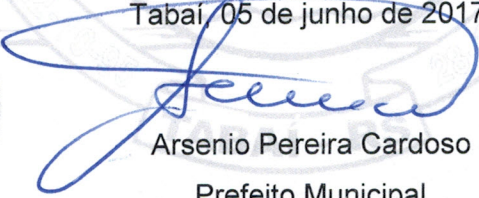
Art. 2º A empresa fica responsável pela manutenção de toda a estrutura, inclusive do para raio.

Art. 3º A energia elétrica utilizada nos equipamentos será calculada pelo consumo do rádio da torre e pago mensalmente em moeda corrente na tesouraria da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai,

Tabai, 05 de junho de 2017.



Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Pelo presente, estamos encaminhando o Projeto de Lei que "Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar cedência em comodato por prazo de 48(quarenta e oito) meses uma área de terra para permanência de uma torre de 24 m de altura para distribuição de Sinal de internet banda larga e dá outras providências".

O presente projeto tem finalidade de proporcionar ao comércio local, como a Canaã Materiais de Construção, Abastecedora Tabai, Ótica Karla, Cartório de Registros Públicos e Notariais, que precisa de sinal para ficar conectado e o comércio em geral, que com o serviço de internet poderá disponibilizar serviços como Banricompras.

A maior dificuldade do nosso Município é o sistema de comunicação no qual o nosso sistema telefônico da Brasil Telecom não dispõe de internet e fax, o que com certeza atrasa o nosso crescimento e a Empresa TKNET com sede em Taquari já tem vários clientes em Tabai, inclusive atendendo a Câmara de Vereadores e muitas residências particulares, mas o sinal chega fraco nestes pontos, o que levou a empresa a solicitar a renovação do contrato de comodato para poder prestar um melhor atendimento a todos os Tabaienses da área urbana. A referida área será na bifurcação da Estrada Manoel Ferreira Brandão com estrada particular, localizada aos fundos do prédio da Prefeitura Municipal, que é uma área pequena e sem utilidade no momento.

Isto posto, contamos com a aprovação deste projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 05 de junho de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"